



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCÁ DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE DILIGÊNCIA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, vem informar sobre o encerramento das diligências realizadas, em referência ao processo administrativo 00001.20250117/0001-22, Dispensa Eletrônica 2024.03.06.01, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços especializados na assessoramento e orientação junto ao setor de pesquisa de preços e compras, visando implementação de práticas e rotinas em conformidade a instruções IN 65/2021 na Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Acaraú, no âmbito da análise da documentação apresentada, da empresa AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.994.347/0001-65, na qual persistiram dúvidas sobre o documento apresentado atestado de capacidade técnica emitido pela Câmara Municipal do Crato, onde mesmo após duas tentativas formais de esclarecimento junto ao órgão emissor, não obtivemos êxito pois não houve retorno ou manifestação conclusiva.

Detalhamento

- A documentação submetida à análise apresentou pontos que suscitaram dúvidas técnicas e exigiram esclarecimentos adicionais junto a Câmara Municipal do Crato.
- Foram realizadas duas tentativas formais de contato, por intermédio de envio de e-mail camaracrato.procuradoria@gmail.com, falacomacamara@camaracrato.ce.gov.br, enviado no dia 21/03/2025 às 16:17, e solicitado novamente no 01/04/2025, às 09:09, requerendo esclarecimentos, conforme anexo, em detrimento dos procedimentos previstos.
- Apesar das tentativas realizadas, não houve resposta por parte do órgão emissor dentro dos prazos estipulados.

Decisão

Diante da ausência de resposta e seguindo os princípios da razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a documentação apresentada será considerada válida para os fins pretendidos. Salientamos que caso haja vencimento da proposta apresentada, também deverá ser apresentado revalidação de sua proposta. Estabelecido como condição indispensável à assinatura do contrato a apresentação do documento original ou da fonte que originou a dúvida inicial, visando assegurar a transparência e a regularidade do processo.

Responsabilidades

- A empresa **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **24.994.347/0001-65**, deverá comprometer-se a providenciar a apresentação do



CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

documento que gerou as dúvidas iniciais, no prazo estabelecido pela administração, para assinatura do contrato.

- O contrato permanecerá suspenso até que a documentação solicitada seja devidamente apresentada e analisada.

Considerações Finais

Este Termo de Encerramento é elaborado em conformidade com os dispositivos legais vigentes, em especial a Lei nº 14.133/21, e tem como objetivo garantir a formalização da decisão tomada, bem como a observância dos princípios da transparência, legalidade e boa-fé administrativa.

Acaraú (CE), 16 de junho de 2025.

Genilson Marques da Silva
Agente de Contratação

CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU